



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 220/2026-CPL

Imperatriz, 13 de maio de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
Rômulo da Silva Andrade
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Complemento ao Ofício nº 211/2026 – CPL - Solicitação de cancelamento de homologação itens 114, 115, 153 e 154 – Pregão Eletrônico nº 012/2025

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que, em complemento ao Ofício nº 211/2026 – CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, solicitou, via e-mail (anexo), o declínio dos itens 114, 115, 153 e 154.

Diante do exposto, solicita-se a Vossa Senhoria o cancelamento da homologação dos referidos itens, a fim de possibilitar à Pregoeira a reabertura da sessão pública e a convocação das empresas subsequentes classificadas no certame.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elizângela Lima Alencar
Pregoeira

PREFEITURA MUN. DE IMPERATRIZ	
Secretaria de Adm. e Modernização	
RECEBIDO:	13 / 05 / 26
SERVIDOR:	PSPano
MATRÍCULA:	10:57



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0895/2026-SEAMO/GS

Imperatriz - MA, 14 de maio de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor

LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

NESTA

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 220/2026-CPL

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 220/2026-CPL, que solicita o cancelamento da homologação dos itens 114, 115, 153 e 154, referentes ao Pregão Eletrônico nº 012/2025, informamos que o procedimento foi realizado conforme solicitado, observando-se os princípios da legalidade, transparência e interesse público que regem a Administração Pública.

Ressaltamos que as medidas adotadas visam assegurar a regularidade do certame e a adequada condução dos atos administrativos, em conformidade com a legislação vigente e demais normas aplicáveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

VCM

Rômulo da Silva Andrade

Secretário M. de Administração e Modernização



Rua Urbano Santos, nº 1657 - Juçara - CEP. 65.900-505 - Imperatriz - MA

www.imperatriz.ma.gov.br